



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4614
de 28 de março de 2023

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 4335, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o número de vagas do cargo de ATENDENDE GERAL, de 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta), passando a constar da seguinte forma no Anexo I - 9 do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4335, de 07 de dezembro de 2021:

QUADROS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
Denominação da Categoria Funcional	Nº Cargos	Padrão/Classe	Anexo
ATENDENTE GERAL	40	I - A	I - 9

Parágrafo Único. Os demais cargos constantes no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo de que trata este artigo, permanecem inalterados.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de março de 2023.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo


ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração